PROJETO DE LEI Nº_____

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COMO ALAMEDA CRISTIANO EUGENIO DE MELO, O ESPAÇO LOCALIZADO NO CONTORNO DA AVENIDA GOVERNADO JUVENAL LAMARTINE, NO BAIRRO DO TIROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado como Alameda Cristiano Eugenio de Melo, o espaço localizado no contorno da Avenida Governado Juvenal Lamartine, no bairro do Tirol.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placas indicativas do local dessa denominação.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento; suplementadas, se necessário.

Art. 4° - O Poder Executivo, através de seu órgão competente fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Natal, 27 de setembro de 2021.

RANIERE BARBOSA
Vereador, Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de V. Exª e nobres pares, o presente projeto de Lei que dispõe sobre denominação como Alameda Cristiano Eugenio de Melo, o espaço localizado no contorno da Avenida Governado Juvenal Lamartine, no bairro do Tirol.

CRISTIANO EUGENIO DE MELO, nasceu em 02/10/1939, filho de João Ferreira de Melo e Maria de Lourdes Freire de Melo, casado com Milvia Maria varela de Melo, constituiu família onde gerou 03 filhos, Valério, Christiana e Georgia.

Exercia como profissão a agropecuária e dela fez suas rotinas diárias. Idas e vinda a Fazenda em Massaranduba. Assim era Cristiano, homem simples do campo. Falecido em 28/05/1993, Cristiano jamais será esquecido pelos seus amigos e familiares.

Ante o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, solicito aos pares que a referida matéria seja aprovada.